



PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGÊNCIA DE INOVAÇÃO – UCSINOVA

EDITAL Nº 11/2025

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas no âmbito do Projeto "HUB DE INOVAÇÃO REGIONAL – Especialização sensibilização para uma comunidade mais inovadora".

1. Abertura

A Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições para seleção de bolsistas para as atividades no Projeto "HUB DE INOVAÇÃO REGIONAL — Especialização sensibilização para uma comunidade mais inovadora" aprovada via demandas de Consulta Popular 2023/2024

1.1 Objetivo da bolsa

A presente bolsa visa o auxílio na execução do Projeto "HUB DE INOVAÇÃO REGIONAL – Especialização sensibilização para uma comunidade mais inovadora", que tem como objetivo a sensibilização da comunidade para envolvimento e participação em movimentos de inovação de oito cidades da região da Serra Gaúcha,

2. Inscrições

2.1 Modalidade das bolsas

Nº	Modalidade da Bolsa	Requisitos	Formação Desejável	Função no Projeto	Valor da Bolsa
2	PDTI 4	Mestrando, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto.	Cursos das áreas de Ciências Sociais e de Exatas.	Para atuar nas oficinas e na elaboração do livro.	R\$ 2.520,00

2.2 Período e Local

As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido 06/10/2025 a 24/10/2025 de 2025, até às 18h, por meio de envio dos documentos descritos a seguir para o e-mail <u>ucsinova@ucs.br</u> (exclusivamente arquivos em formato PDF e devidamente





identificados com o nome do candidato), com o assunto: Edital n.º 11/2025 - HUB DE INOVAÇÃO.

2.2.1 Documentação

- Cópia do diploma de Graduação;
- Cópia digitalizada do CPF e RG (ambos os lados do documento);
- Curriculum vitae e/ou Lattes/CNPq.

3. Perfil do candidato

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsas, preferencialmente em Bento Gonçalves;
- Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto ou membros da SICT;
- Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada através das informações descritas no currículo do candidato à bolsa;
- Ter disponibilidade de realizar viagens nos municípios participantes do projeto (Bento Gonçalves, Farroupilha, Carlos Barbosa, Flores da Cunha, Garibaldi, Nova Prata, Veranópolis e Guaporé);
- Não é necessário ter dedicação exclusiva.

3.1 Atividades e tarefas dos bolsistas

- Participar das atividades de execução do projeto;
- Realizar relatórios de acompanhamento da execução das atividades;
- Dispor de carga horária mínima de 20h/semanais, preferencialmente de segunda a sexta, com o horário a combinar.

4 Seleção dos Candidatos

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser constituída de professores envolvidos na Coordenação do Projeto, descrito no item 1.1 deste Edital.

4.1 Processo seletivo

A seleção dos candidatos para as bolsas do projeto *HUB DE INOVAÇÃO REGIONAL – Especialização sensibilização para uma comunidade mais inovadora*, será feita em 3 (três) etapas, conforme disposto a seguir:

Etapa	Critérios	Percentual da nota	Prazo
-------	-----------	-----------------------	-------





1	Documentação	Entrega dos documentos necessários para a inscrição no prazo estabelecido.	0 (Etapa eliminatória)	27/10/2025
2	Análise de Currículo/Lattes	Análise da experiência em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como a experiência profissional.	40%	27/10/2025
3	Entrevista online	Contemplará a apresentação da trajetória acadêmica e profissional do candidato. As entrevistas serão agendadas individualmente com os candidatos.	60%	Até 29/10/2025

5 Divulgação dos Resultados Preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita até o dia 30 de outubro 2025, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da UCS. Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção. Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ucsinova@ucs.br até o dia 31 de outubro até às 18h.

6 Divulgação dos Resultados Finais

A divulgação final dos candidatos selecionados será feita no dia **05 de novembro de 2025**, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da UCS.

7 Vigência das bolsas

A bolsa tem duração de 24 meses, com previsão de início em 10 de novembro de 2025, sendo que a data de início prevista poderá ser alterada conforme andamento do Projeto.

8 Da Revogação da Bolsa

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa.

9 Disposições Gerais

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.





Informações complementares poderão ser obtidas na Agência de Inovação/UCSiNOVA — Bloco 59, telefone (54) 3218-2377, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2025.

Prof. Me. Neide Pessin Pró – Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

> Prof. Dr. Fábio Verruck Coordenador do projeto